

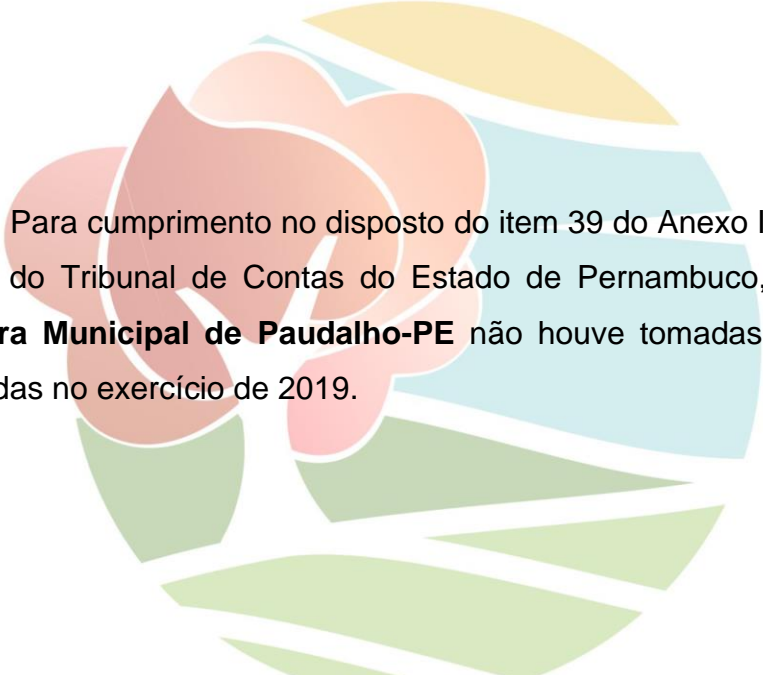


Item 39 – Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

**PAUDALHO**  
*Construindo um novo amanhã!*



## DECLARAÇÃO



Para cumprimento no disposto do item 39 do Anexo II da Resolução TC nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que **na Prefeitura Municipal de Paudalho-PE** não houve tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2019.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

*PREFEITURA MUNICIPAL DO*  
**PAUDALHO**

Paudalho, 27 de março de 2020.

*Construindo um novo amanhã!*

---

**Marcello Fuchs Campos Gouveia**  
Prefeito